



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Palácio de São Bento (AR),
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
1777

SUA COMUNICAÇÃO DE
19-05-2021

NOSSA REFERÊNCIA
Nº: 5323/2021
ENT.: 7030/2021
PROC. Nº: 868_2

DATA
17-06-2021

ASSUNTO: Pergunta nº 2077//XIV/2.^a de 19 de maio de 2021

Relativamente à pergunta n.º 2077, somos a informar que as futuras instalações do Posto Territorial de Alpiarça e do Destacamento Territorial de Coruche, no distrito de Santarém, se encontram inscritas na Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos das Forças e Serviços de Segurança.

Relativamente ao Posto Territorial de Alpiarça, a obra terá início em 2022, decorrendo nesta altura o projeto de execução.

Já quanto às obras de adaptação do Destacamento Territorial de Coruche, refira-se que o projeto de execução foi concluído há cerca de um ano, tendo sido já autorizados os encargos orçamentais relativos à empreitada.

No que concerne aos recursos humanos, o Comando da Guarda Nacional Republicana e o Comando Territorial de Santarém em particular, ciente das expetativas dos cidadãos, têm procurado apostar na implementação de estratégias dinâmicas de emprego operacional, sempre orientadas para resolução de situações concretas, tanto a nível regional como local. Integrando as “pessoas” e os “movimentos” o centro de gravidade de atuação estratégico e operacional da GNR e cientes da realidade de efetivos disponíveis a alocar no dispositivo territorial, o emprego operacional promovido tem procurado ter por suporte uma gestão criteriosa e racional dos meios disponíveis, mesmo com reforço das Unidades Especiais, de Reserva e Intervenção, tem sido desígnio promover uma adequação permanente do efetivo às necessidades de policiamento de proximidade e de visibilidade, com a finalidade última de agir de forma ainda mais proactiva, integradora e orientada para a segurança e proteção dos cidadãos.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Por último referir que, através do despacho n.º 3287-B/2021, de 24 de março de 2021, foi autorizado o recrutamento de 1400 candidatos para frequência do curso de formação de guardas (CFG) da GNR em 2021 e a abertura de nova reserva de recrutamento visando a admissão de 2000 candidatos para futuras incorporações, pelo que, a GNR, aquando de futuras distribuições de lugares da categoria de Guardas, resultantes do término do CFG, irá considerar as necessidades específicas do Comando Territorial de Santarém, atentas as demais necessidades das restantes Unidades da GNR, por forma a apresentar uma proposta de distribuição de lugares equilibrada e equitativa.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Joana Miranda Figueiredo